



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 579 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Oswaldo Cruz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 21, 12.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Oswaldo Cruz, objetivando a utilização, pelas partes, de seus recursos materiais e humanos, em um plano de cooperação mútua para a preparação de recursos humanos, realização de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, tudo de conformidade com os constantes nos autos do processo 11.835/88

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de dezembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
do Conselho Superior de Administração